



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 022, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Designa servidor do quadro de pessoal da Câmara para acompanhamento e fiscalização dos contratos.

Considerando a necessidade da Câmara Municipal de Apuí, manter o acompanhamento e fiscalização dos contratos.

Considerando a necessidade de cumprir as exigências do artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666/93;

A Presidência da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

ART.1º - Designar o Servidora **THAIS BRUNELLI CAMPOS**, lotada no cargo de **Assessora Jurídica** pertencente ao quadro de servidores da Câmara Municipal de Apuí, para exercer o acompanhamento e fiscalização dos Contratos firmados pela Câmara Municipal de Apuí no decorrer do exercício de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor nomeado nos termos desta Portaria deve anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, devendo emitir o relatório Periódico Trimestral, para suporte e pagamentos dos contratos.

ART.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 29 DE ABRIL DE 2021.

Ver. Jonas Neves de Castro
Presidente Câmara Municipal de Apuí/AM